



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
Telefone: (47) 3331-7806 – E-mail: [auditoria@ifc.edu.br](mailto:auditoria@ifc.edu.br)

*Missão: “Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.*

**RELATÓRIO EXTRAORDINÁRIO DE AUDITORIA**  
**OS 008/2020 – Demanda Ouvidoria**

Relatório Extraordinário de Auditoria, resultado dos trabalhos realizados em atendimento à Ordem de Serviço **OS nº 008/2020 UNAI/IFC**, visando manifestação com relação aos trabalhos desenvolvidos na:

a) Área a ser analisada:

**1 - Área: 06 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

**1.1 - Subárea: 01 - Processos Licitatórios**

**1.1.1 - Assunto: 01 - Formalização Legal**

Em função do trabalho de auditoria a ser realizado, para atendimento a demanda recebida pela UNAI por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 431/2020 – OUVID/REIT, de 05 de Maio de 2020, que encaminhou Reclamação registrada em sistema específico referente ao Processo 233348.002607/2020-51 para análise e providências cabíveis. Em atendimento **ao item 4.4, quadro 4 - 11, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2020** os exames foram realizados no período de **15/06/2020 a 15/08/2020**, sob coordenação geral do **Auditor-chefe Sandro Borges**.

Para realização do trabalho foi utilizada orientação contida no Programa de Auditoria e Ordem de Serviço, ambos emitidos pela UNAI. A avaliação realizada pelo auditor, após a conclusão do trabalho, teve o **escopo** de analisar/avaliar o processo de **Aquisição de materiais, bens e serviços realizados pela Reitoria, relativos ao Processo 233348.002607/2020-51-Dispensa de Licitação 009/2020**, no tocante a formalização processual, a utilização correta da modalidade licitatória, avaliando quanto aos aspectos da motivação e razões da realização e interesse público voltado para o alcance da missão institucional do IFC

A quantidade de documentação auditada foi em torno de **574** páginas.

Apresentamos, no quadro a seguir, as informações preliminares pertinentes ao processo sob análise:

Quadro 01 – Detalhe da aquisição

Dispensa	Nº Processo	Contratado	Objeto	Valor Contratado (R\$)
09/2020	23.348.002607/2020-51	Empenho 2020NE800041	Impressora 3D, área de impressão aprox. 230x230x300mm, compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, diâmetro do filamento 1,75 mm, conexão USB. Marca 3D Slim.	45.735,00
			Impressora 3D, área de impressão aprox. 300x300x400 mm, função resume printe, compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, diâmetro do filamento 1,75 mm, com conexão USB. Marca 3D Slim.	29.265,00
<b>Total</b>				<b>75.000,00</b>

Fonte: Quadro elaborado pela UNAI-08-07-20.

Após as análises realizadas pôde-se encontrar alguns achados, que segundo o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas da União conceitua estes Achados de Auditoria como “**qualquer fato significativo**” digno de relato pelo auditor designado para os trabalhos de campo. E, é o que foi feito, conforme relata-se a seguir que justifique uma constatação e possível recomendação.

1 – Informações extraídas do Processo nº 23348.003735/2020-11, OS nº 008/2020-SA nº008/2020-01-Resposta PROAD

**Informação (01):** A UNAI/IFC emitiu a Solicitação de Auditoria-SA nº 008/2020-01, processo nº 23348.003735/2020-11, endereçada a PROAD, solicitando informações pertinentes ao Processo 23348.002607/2020-67-Dispensa de Licitação nº 09/2020-Aquisição de Impressoras 3D para atender as necessidades do IFC, no sentido de colaborar com o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

Atendendo a solicitação, a PROAD/IFC, enviou a essa UNAI diversos documentos comprobatórios demonstrando, entre outras informações, as respostas aos pedidos contidos na referida SA. De posse dessas informações, fornecidas com data de corte 17/06/2020, elaborou-se a compilação dos dados conforme pode-se observar, nos quadros a seguir:

**a) Quantitativo de materiais fabricados e Doados:**

Quadro 2 - Levantamento das doações por campi, data de corte 17/06/2020.

Campus	Quant.	Descrição	Doado para:	Data	Fl(s)	Termo assinado
Luzerna	20	Frasco de álcool gel 70%	Secretaria de saúde dos Municípios de Luzerna Herval D'Oeste e Joaçaba	31/03/20	251	SIM
	20	Máscara de Protetor Facial				
	30	Máscara de Protetor Facial	Campus Abelardo Luz	08/04/20	252	SIM
	30	Máscara de Protetor Facial	Campus Concórdia	08/04/20	253	SIM
	10	Máscara de Protetor Facial	Corpo de Bombeiros Militares de Joaçaba	03/04/20	254	SIM
	07	Máscara de Protetor Facial	Instituto Geral de Perícias Joaçaba	06/04/20	255	SIM
	10	Máscara de Protetor Facial	Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST – Joaçaba	06/04/20	256	SIM
	20	Álcool Gel 70%				
	05	Máscara de Protetor Facial	Centro Social de Saúde de Herval D'Oeste	06/04/20	257	SIM
	02	Máscara de Protetor Facial	Unidade Básica de Saúde de Ipira	07/04/20	258	SIM
	05	Máscara de Protetor Facial	Unidade Básica de Saúde de Ibicaré	07/04/20	259	NÃO
	30	Máscara de Protetor Facial	26º Batalhão de Polícia Militar Herval D'Oeste	06/04/20	260	NÃO
	30	Álcool gel 70%				
	400	Máscara de Tecido				
	20	Álcool gel 70%	Associação Beneficente de Piratuba/Ipira	06/04/20	261	NÃO
	10	Gel Antisséptico				
	20	Máscara de Protetor Facial				
	200	Máscara de tecido				
	05	Máscara de Protetor Facial	Associação Comunitária Hospital São Lucas	06/04/20	263	NÃO
	10	Sabão Glicerinado				
10	Sabão de Álcool					
10	Álcool gel 70%	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS de Capinzal	06/04/20	265	NÃO	
10	Gel Antisséptico					
13	Máscara de Protetor Facial					

40	Máscara de Tecido				
15	Máscara de Protetor Facial	Corpo de Bombeiros Militar de água Doce	06/04/20	267	NÃO
10	Sabão de Álcool				
50	Álcool gel 70%				
50	Gel Antisséptico	Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal	06/04/20	268	NÃO
30	Máscara de Protetor Facial				
150	Máscara de Tecidos				
50	Álcool gel 70%				
50	Gel Antisséptico	Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros de Catanduvas SC	06/04/20	269	NÃO
15	Máscara de Protetor Facial				
50	Máscara de Tecidos				
30	Álcool gel 70%				
50	Gel Antisséptico	Corpo de Bombeiro Militar de Joaçaba	06/04/20	271	NÃO
20	Máscara de Protetor Facial				
10	Sabão Glicerinado				
10	Sabão de Álcool				
20	Álcool gel 70%				
05	Máscara de Protetor Facial	Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	06/04/20	273	NÃO
25	Sabão Glicerinado				
25	Sabão de Álcool				
50	Máscara de Tecido				
10	Álcool gel 70%				
10	Gel Antisséptico	Escola Básica Municipal Cruz e Souza – Herval D'Oeste	06/04/20	274	NÃO
10	Sabão Glicerinado				
100	Máscara de Tecido				
50	Álcool gel 70%				
20	Máscara de Protetor Facial	Escola Básica São José - Herval D'Oeste	06/04/20	275	NÃO
200	Álcool gel 70%	Fundo Municipal de Saúde	06/04/20	276	NÃO
60	Máscara de Protetor Facial				
30	Sabão de Álcool				
100	Máscara de Tecido				
50	Máscara de Protetor Facial	Hemosc de Chapecó	06/04/20	277	NÃO
50	Álcool gel 70%	Hemosc de Joaçaba	06/04/20	278	NÃO
10	Gel Antisséptico				
50	Máscara de Protetor Facial				
60	Máscara de Proteção Facial	Hemosc de Lages	06/04/20	280	NÃO
20	Álcool gel 70%	Hemosc de Luzerna	06/04/20	281	NÃO
20	Gel Antisséptico				
08	Máscara de proteção Facial				
16	Sabão Glicerinado				
20	Álcool gel 70%	Hospital Dra Izolde Hubner Dalmora- Lindóia do Sul	06/04/20	282	NÃO
25	Gel Antisséptico				
10	Máscara de proteção Facial				
100	Máscara de Tecido				
50	Álcool gel 70%	Hospital São Roque Sociedade	06/04/20	283	NÃO

	40	Gel Antisséptico	Beneficente – Luzerna			
	20	Sabão Glicerinado				
	20	Sabão de Álcool				
	15	Máscara de proteção Facial	Instituto Geral de Perícia- IGP - Joaçaba	07/04/20	285	NÃO
	05	Álcool gel 70%	Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna- ITL	06/04/20	286	NÃO
	500	Álcool gel 70%	Secretaria de Saúde de Vargem Bonita	06/04/20	287	NÃO
	200	Gel Antisséptico				
	50	Máscara de proteção Facial				
	200	Sabão Glicerinado				
	200	Sabão de Álcool				
	200	Máscara de Tecido				
	96	Álcool gel 70%	Secretaria Municipal de Assistência Social de Joaçaba	06/04/20	288	NÃO
	48	Gel Antisséptico				
	55	Máscara de proteção Facial				
	100	Sabão Glicerinado				
	100	Sabão de Álcool				
	30	Álcool gel 70%	Unidade Básica de Saúde de Ibicaré	06/04/20	289	NÃO
	10	Gel Antisséptico				
	03	Máscara de proteção Facial				
	10	Sabão de Álcool				
	200	Máscara de Tecido				
	20	Álcool gel 70%	Unidade Básica de Saúde de Lindóia do Sul	06/04/20	290	NÃO
	20	Gel Antisséptico				
	20	Sabão Glicerinado				
	20	Sabão Glicerinado				
	50	Máscara de Tecido				
Total	653	Máscara de proteção Facial				
	415	Sabão de Álcool				
	1640	Máscara de Tecido				
	1301	Álcool gel 70%				
	553	Gel Antisséptico				
	411	Sabão Glicerinado				
Rio do Sul	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	25/05/20	292	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Hospital e Maternidade de Agrolândia	25/05/20	293	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Agrolândia	25/05/20	294	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de Atalanta	25/05/20	295	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de Trombudo Central	25/05/20	296	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Hospital de Trombudo Central	25/05/20	297	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde – Rio do Oeste	03/06/20	298	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde – Laurentino	03/06/20	299	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde – Agronômica	03/06/20	300	SIM

	10	Máscara de proteção Facial	Instituto de Longa Permanência para Idosos Recanto Luiz Bertoli-Rio do Oeste	03/06/20	301	SIM
Total	100	Máscara de proteção Facial				
Videira	06	Máscara de proteção Facial	Lince Segurança Patrimonial	08/05/20	303	NÃO apenas no recebedor
Total	06	Máscara de proteção Facial				
Blumenau	35	Máscara de proteção Facial	Fundo Municipal de Saúde de Pomerode	02/06/20	304	NÃO
	40	Máscara de proteção Facial	Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02/06/20	305	NÃO
	30	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio	02/06/20	306	NÃO
	40	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de Indaial	02/06/20	307	NÃO
	20	Máscara de proteção Facial	Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	02/06/20	308	NÃO
Total	167	Máscara de proteção Facial				
São Bento do Sul	30	Máscara de proteção Facial	Corpo de Bombeiros Militar de São Bento do Sul	19/05/20	309	SIM
	50	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul	19/05/20	310	SIM
	30	Máscara de proteção Facial	Hospital e Maternidade de Sagrada Família de São Bento do Sul	19/05/20	311	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Centro de Referência de Assistência Social -CRAS de São Bento do Sul	22/05/20	312	SIM
	12	Máscara de proteção Facial	Centro de Referência de Esp. de Assistência Social -CREAS de São Bento do Sul	19/05/20	313	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Centro de Referência de Assistência Social -CRAS de São Bento do Sul – Serra Alta	19/05/20	314	SIM
	20	Máscara de proteção Facial	Centro de Referência de Esp. de Assistência Social -CREAS de São Bento do Sul – Serra Alta	28/05/20	315	SIM
	12	Máscara de proteção Facial	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB de São Bento do Sul	28/05/20	316	SIM
	08	Máscara de proteção Facial	Rede feminina de combater ao câncer de São Bento do Sul	04/06/20	317	SIM
	50	Máscara de proteção Facial	Maternidade Darcy Vargas Ribeiro	04/06/20	318	SIM
	07	Máscara de proteção Facial	Defesa civil de São Bento do Sul	09/06/20	319	SIM
	11	Máscara de proteção Facial	CRAS – Vereadora Rita Maria Duns de São Bento do Sul	21/05/20	320	SIM
Total	250	Máscara de proteção Facial				
Camboriú	50	Máscara de proteção Facial	Secretaria Municipal de Saúde – Balneário Camboriú	03/06/20	321	SIM
	07	Máscara de proteção Facial	Registro Acadêmico do Campus Camboriú	04/06/20	330	SIM
	10	Máscara de proteção Facial	Delegacia de Polícia Civil de Camboriú	04/06/20	331	SIM
	35	Máscara de proteção Facial	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota	02/06/20	332	SIM
	06	Máscara de proteção Facial	Centro de Formação de	21/05/20	333	SIM

			Treinadores e Instrutores de Cães-Guia- IFC-Campus Camboriú			
	20	Máscara de proteção Facial	Delegacia de Polícia Civil de Camboriú	27/05/20	334	SIM
	20	Máscara de proteção Facial	Secretaria de Saúde – Camboriú	02/06/20	335	SIM
Total	148	Máscara de proteção Facial				
Brusque	100	Máscara de proteção Facial	Prefeitura Municipal de Brusque	02/06/20	324	SIM
	50	Máscara de proteção Facial	Secretaria de Saúde de Itapema	26/04/20	329	SIM
Total	150	Máscara de proteção Facial				
Videira	08	Máscara de proteção Facial	Serviço Integrado Suporte Acompanhamento Educacional – SISAIE-Campus Videira	17/06/20	336	SIM
	20	Máscara de proteção Facial	Escola de Ensino Básico Frei Evaristo – Iomerê/SC	15/06/20	337	NÃO, contém apenas do receptor
	22	Máscara de proteção Facial	Hospital Salvadoriano Divino Salvador- Videira	08/05/20	338	NÃO, contém apenas do receptor
	1	Máscara de proteção Facial	Liderança Limpeza e Conservação – Campus Videira	18/05/20	339	NÃO, contém apenas do receptor
Total	51	Máscara de proteção Facial				
Total - Geral IFC	<b>1.523</b>	<b>Máscara de proteção Facial</b>				
	<b>415</b>	<b>Sabão de Álcool</b>				
	<b>1.640</b>	<b>Máscara de Tecido</b>				
	<b>1.301</b>	<b>Álcool gel 70%</b>				
	<b>553</b>	<b>Gel Antisséptico</b>				
	<b>411</b>	<b>Sabão Glicerinado</b>				

Fonte: Quadro elaborado pela UNAI-26-06-20.

#### **b) Quantitativo de materiais fabricados (X) impressoras adquiridas:**

Os dados compilados, no quadro a seguir, se referem as respostas fornecidas pelos Campi do IFC junto à PROAD, que, por meio do Memorando Circular nº 146/2020, solicitou, aos campi do IFC, as informações referentes a quantidade de **máscaras Face Shields** produzidas e devidamente doadas.

Neste mesmo quadro, foram incluídas as informações referentes as quantidades de impressoras adquiridas, por meio do processo de dispensa nº 009/2020, e “*distribuída por campi*”. Cabe ressaltar que há diferenças na quantidade produzidas de alguns materiais, se compararmos com as informações descritas no quadro (02).

Quadro 3 -Total Geral de material entregue, até 17/06/2020, por campi do IFC e impressoras adquiridas via Dispensa 09/2020.

Campi	Máscara de proteção Facial	Sabão Glicerinado	Sabão de Álcool	Álcool gel 70%	Gel Antisséptico	Máscara de Tecido	Quant. Imp. Mod. Ender4	Quant. Imp. Mod. CR-10S
*							1	
Abelardo Luz								
**							1	
Araquari								
Blumenau	167						1	1
Brusque	150						1	1
Camboriú	148						1	

*	Concórdia						1	
***	Fraiburgo						1	
****	Ibirama						1	
	Luzerna	653	411	415	1.301	553	1.640	1
	Rio do Sul	100						1
****	Santa Rosa do Sul							1
	São Bento do Sul	250						1
*****	São Francisco do Sul							1
****	Sombrio							1
	Videira	51						1
	Total	1.519	411	415	1.301	553	1.640	15
								6

Fonte: Quadro elaborado pela UNAI-26-06-20.

**\*Campi Concórdia e Abelardo Luz:** Em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020-PROAD/IFC, informamos que as impressoras, destinadas ao campus de Concórdia e Abelardo Luz para confecção das respectivas máscaras, foram emprestadas para o campus de Luzerna. As máscaras que até então foram encaminhadas para o campus Concórdia foram doadas conforme documento anexo., data 17/06/2020 (fl:341, PROCESSO 2334837352020-11.)

**\*\*Campus Araquari:** Em resposta ao Memorando nº 146/2020 - PROAD/IFC, informamos que até momento foram produzidas 200 face shields, sendo que 100 unidades já estão disponíveis no gabinete da Direção-Geral e outras 100 estarão disponíveis a partir de amanhã, 18/06/2020. Não foram realizadas doações até o momento. Data 17/06/2020 (fl: 351, PROCESSO 2334837352020-11.)

**\*\*\*Campus Fraiburgo:** Produziu até a presente data o quantitativo de 50 (cinquenta) máscaras Face Shields. Estamos em tratativas aguardando respostas dos órgãos aos quais enviamos ofícios registrando a possibilidade de doação. Após recebermos as respostas dos órgãos, procederemos imediatamente com as entregas e envio dos termos de doação., data 17/06/2020, (fl: 342, PROCESSO 2334837352020-11.)

**\*\*\*\* Campus Ibirama:** em resposta ao solicitado e conforme informações obtidas com a Direção-Geral, atualmente, produzimos 50 unidades para consumo interno, data 17/06/2020, (fl: 343, PROCESSO 2334837352020-11.)

**\*\*\*\*\* Campi Santa Rosa do Sul e Sombrio:** Em resposta ao memorando circular Nº 146\2020 - PROAD/IFC, informo que os quantitativos abaixo referem-se às produções dos Campi de Santa Rosa do Sul e Sombrio, pois as duas impressoras 3D ficaram no Campus Sombrio pela logística de trabalho. Ainda, informo que: 1) Até agora foram produzidas 125 máscaras Face Shield;2) Em virtude de alguns problemas com as impressoras e adequações nos formatos das máscaras, ainda não realizamos doações. De toda forma, em nosso sistema, temos planejado, para esta semana, a doação de 65 face shields. 3) Como ainda não doamos, não temos os termos de doação para encaminhá-lo. data 17/06/2020, (fl: 349, PROCESSO 2334837352020-11.)

**\*\*\*\*\* Campus São Francisco:** Em resposta ao memorando supracitado, informo: 1. Foram produzidas até o momento 100pc de máscaras;2. As doações ainda não foram realizadas por estamos aguardando o encerramento do período para solicitações, conforme formulário disponibilizado no site do Campus: <https://noticias.saofrancisco.ifc.edu.br/acao-de-doacao-de-alcool-em-gel-e-mascaras-deprotecao-face-shield/> 3. O Campus utilizará o modelo de termo conforme anexo. Data 17/06/2020, (fl: 348, PROCESSO 2334837352020-11.)

### c) Quantitativo de materiais fabricados (X) Doados (X) Estoque (X) Produção média Diária:

A PROAD solicitou aos Campi, também por meio do Memorando Circular nº 146/2020, outras informações, formatados no quadro a seguir.

Quadro 04: Informação dos Campus quanto a produção de máscaras (Data 17/06/2020) resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 – PROAD/IFC, Processo nº 2334837352020-11-Resposta a UNAI.

Campus	Documento	Máscaras Fabricadas	Máscaras Doadas (OBS.:	Estoq.	Produção média diária	Data da inf.	Fl(s)
Luzerna	Memorando nº	944	679	265	30	17/06/20	344

	66/20						
	Memorando nº 36/20	858	670	188	Nossa produção está em 1,5 máscaras hora. Cerca de 36 máscaras por dia, com a quantidade de impressoras que temos.	10/06/20	371
Rio do Sul	Memorando nº 59/20	325	175	150	Não informado	17/06/20	346
	Memorando nº 52/20	240	160	80	Ender-4 = 0 CR10 = 10 Anycubic I3 Mega S = 12 unidades/dia (impressora do grupo de pesquisa adquirida edital NIT)	10/06/20	358
São Bento do Sul	Memorando nº 35/20	254	249	5	Não informado	16/06/20	347
	Memorando nº 29/20	247	247	0	1 protetor facial por hora	09/06/20	360
São Francisco do Sul	Memorando nº 73/20	100	0 (aguardando encerramento do período de solicitação)	100	Não informado	17/06/20	348
	Memorando nº 70/20	100	0 (aguardando encerramento do período de solicitação)	100	Produzimos de 4 a 5 máscaras por dia, em turno de 8 horas, que dividido pelas duas impressoras, seria algo em torno de 0,33m/h por impressora;	10/06/20	361
Santa Rosa/Sombrio	Memorando nº 28/20	125	0 (Em virtude de alguns problemas com as impressoras e adequações nos formatos das máscaras, ainda não realizamos doações.)	125	Não informado	17/06/20	349
	Memorando nº 26/20	117	0 (Ressalto que tivemos problemas na configuração das impressoras, por isso o baixo volume.)	117	A média, até hoje, foi de 13 unidades por dia.	10/06/20	362
Videira	Memorando nº 61/20	263	148	115	Não informado	17/06/20	350
	Memorando nº 56/20	239	148	91	Nossa impressora está com uma produção de 0,6 máscaras por hora. Conseguimos imprimir 12 máscaras por dia no início, mas atualmente estamos imprimindo 8 máscaras por dia.	10/06/20	363
Araquari	Memorando nº 11/20	200	0	200	Não informado	17/06/20	351
Blumenau	Memorando nº 31/20	400	360	40	Não informado	17/06/20	352
	Memorando nº 36/20	400	360	40	32 diárias - 4/hora	10/06/20	365
Brusque	Memorando nº 36/20	400	150	250	Não informado	16/06/20	353



	Memorando nº 01/20	400	150	250	Produzimos uma 1 máscara por hora.	10/06/20	367
Camboriú	Memorando nº 58/20	187	148	39	Não informado	17/06/20	355
	E-mail da DG	202	148	54	1 máscara/1:20h	10/06/20	368
Fraiburgo	Memorando nº 27/20	50	0 Estamos aguardando respostas dos órgãos aos quais enviamos ofícios registrando a possibilidade de doação; Após recebermos as respostas dos órgãos, procederemos imediatamente com as entregas e envio dos termos de doação.	50	Sem informação	17/06/20	342
	Memorando nº 26/20	50	0 Em tempo, registro que por motivo de saúde, o servidor que havia ficado responsável pelo atendimento à demanda de produção fez uma cirurgia e então precisei realocar servidor de outro departamento. Neste caso, decorrente de demandas internas, atrasamos o início da produção. Por fim, informo que a produção encontra-se constante e que ainda esta semana faremos a primeira doação.	50	1 máscaras/hora	15/06/20	370
Concórdia	Memorando nº 39/20	0	0	0	Em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 - PROAD/IFC, informamos que as impressoras, destinadas ao campus de Concórdia e Abelardo Luz para confecção das respectivas máscaras, foram emprestadas para o campus de Luzerna. As máscaras que até então foram encaminhadas para o campus Concórdia foram doadas conforme documento anexo.	17/06/20	341
Abelardo Luz	Memorando nº 39/20	0	0	0	Em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 - PROAD/IFC, informamos que as impressoras, destinadas ao campus de Concórdia e Abelardo Luz para confecção das respectivas máscaras, foram emprestadas para o campus de Luzerna. As máscaras que até então foram encaminhadas para o campus Concórdia foram doadas conforme documento anexo.	17/06/20	341

## 2- Avaliar o controle interno do setor com relação a verificação do Check List da AGU

**Informação (02):** A PROAD/IFC, juntou ao processo o Check-List da AGU disponibilizado no site [http://agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/908837](http://agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/908837), onde consta os modelos de contratação fundamentadas na Lei nº 13.979/2020 para contratações, objetivando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

## 3 - Verificação da utilização correta da modalidade licitatória, avaliando quanto aos aspectos da motivação e razões da realização.

### Constatação (01): AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO

O Pró-Reitor de Administração do IFC justificou em seu Formulário de Solicitação de compras e contratações, Processo nº 23348.002607/2020-51 (fls. 5 a 8), item (4), que:

A pandemia mundial de COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde, afetou fortemente o Brasil. Por esse motivo, conforme várias notícias divulgadas na mídia, a falta de EPIs e insumos de higienização para profissionais da saúde é um problema constante nesse período. A demanda está mais alta do que a capacidade de produção da indústria. Ainda, muitos materiais são importados, e o isolamento social provocado pela pandemia prejudicou a logística global e a produção nas fábricas, especialmente na China.

Para minimizar a falta destes materiais, o Ministério da Educação, por meio da SETEC, disponibilizou recursos extraorçamentários por meio de Termo de Execução Descentralizada para as instituições federais de ensino, de forma que possam adquirir insumos e produzir materiais que auxiliem no combate ao vírus. Com o recurso destinado ao IFC, pretende-se adquirir impressoras 3D para a produção de máscaras tipo face-shield, a serem confeccionadas nos laboratórios dos diversos campi do Instituto.

Destaca-se a afirmação do Pró Reitor de Administração do IFC de que “pretende-se adquirir impressora 3D para a produção de máscaras tipo face shield, a serem confeccionadas **nos laboratórios dos diversos campi do Instituto**”. (grifamos)

No referido formulário de solicitação, processo nº23348.002607/2020-51, (fl.5), o objetivo que se pretende adquirir, por meio de dispensa de licitação, está discriminado da seguinte forma:

Aquisição de impressoras 3D para produção de materiais de auxílio no combate à COVID-19.			
3. ITENS SOLICITADOS			
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	unidade	Impressora 3D, área de impressão aprox. 230x230x300 mm, compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, diâmetro do filamento 1,75 mm, conexão USB.	15
2	unidade	Impressora 3D, área de impressão aprox. 300x300x400 mm, função resume print, compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, diâmetro do filamento 1,75 mm, conexão USB.	6

No Parecer Técnico, documento apresentado no processo 23348.003735/2020-11 (fls. 11/12) datado de 16/06/2020, em resposta a Solicitação de Auditoria- SA 008/2020-01, traz que:

#### Considerações sobre o objeto:

O projeto será desenvolvido no Instituto Federal Catarinense nos diversos campi da instituição, utilizando os laboratórios já equipados existentes, e será realizado e desenvolvido por professores e servidores técnico administrativos com formação em química e áreas afins, com intuito de produzir máscaras tipo face-shield, álcool em gel e itens de desinfecção com vistas ao combate e prevenção do COVID-19 junto a população do município. A proposta é de realizar a produção para a distribuição gratuita.

No Plano de trabalho, documento apresentado no processo nº 23348.003735/2020-11 (fls. 11/12), traz que:

#### I - descrição completa do objeto a ser executado

Para aces de combate COVID-19, o IFC irá adquirir, para utilização em laboratórios de seus diversos campi, os seguintes itens e materiais: - Impressoras 3D; - Filamentos; - Folhas de acetato; - Insumos diversos para produção de álcool gel e outros itens de higienização. A aquisição objetiva a produção de máscaras tipo face-shield, para doação às unidades de saúde, em virtude da alta demanda e baixa oferta no mercado atual, bem como produção de álcool gel e itens de desinfecção.

O Instituto Federal Catarinense – IFC possui **15 (quinze) campi** e por não terem esse tipo de equipamento, de acordo com o formulário de solicitação de compras, muitos destes seriam contemplados nesse processo de aquisição de impressora 3D, por meio de dispensa de licitação com base na Lei nº 13.979/2020, e conseqüentemente, promoveriam a fabricação e distribuição de **máscaras tipo face shield**, nas regiões onde estão localizados.



Com base nas informações repassadas a esta UNAI/IFC, data de corte dia 17/06/2020, por meio do processo nº **23348.003735/2020-11**, conforme Termo de Recebimento Definitivo – Ateste de Nota Fiscal nº 267/2020 – DAP/PROAD, nº do Protocolo 23348.002921/2020-33,(fls. 29 a 31) datado de 04/05/2020, **que contém o ateste de todos os Diretores Gerais** dos 15(quinze) campi, **após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, restou demonstrado, s.m.j. que** os 15(quinze) campi participariam do processo de confecção e distribuição das máscaras, para fazer frente a Pandemia-COVID-19, “*situação de emergência*” em suas regiões.

Fato comprovado nas Notas explicativas do Quadro (3), deste relatório, onde os campi: **Concórdia, Abelardo Luz e Santa Rosa do Sul**, apesar de receberem a impressora 3D e logo após emprestarem, para o campus Luzerna e Sombrio, respectivamente (não localizamos termo de cessão ou empréstimo de campus para campus), não estão realizando a produção e distribuição de **máscaras tipo face shield**, pelo menos até a data de corte, conforme transcrevemos a seguir:

\*Campi Concórdia e Abelardo Luz: Em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 - PROAD/IFC, informamos que as impressoras, destinadas ao campus de Concórdia e Abelardo Luz para confecção das respectivas máscaras, foram emprestadas para o campus de Luzerna. As máscaras que até então foram encaminhadas para o campus Concórdia foram doadas conforme documento anexo., data 17/06/2020 (FI:341, PROCESSO 2334837352020-11.)

\*\*\*\*\* Campi Santa Rosa do Sul e Sombrio: Em resposta ao memorando circular Nº 146\2020 - PROAD/IFC, informo que os quantitativos abaixo referem-se às produções dos Campi de Santa Rosa do Sul e Sombrio, pois as duas impressoras 3D ficaram no Campus Sombrio pela logística de trabalho. Ainda, informo que: 1) Até agora foram produzidas 125 máscaras Face Shield;2) Em virtude de alguns problemas com as impressoras e adequações nos formatos das máscaras, ainda não realizamos doações. De toda forma, em nosso sistema, temos planejado, para esta semana, a doação de 65 face shields. 3) Como ainda não doamos, não temos os termos de doação para encaminhá-lo. data 17/06/2020, (FI: 349, PROCESSO 2334837352020-11.)

Portanto, entende-se, **s.m.j.**, que a motivação e as razões da realização do certame, nos moldes que se apresentou como sendo a justificativa da realização do certame, com base na Lei nº 13.979/2020. aparenta **ter uma certa fragilidade**, uma vez que nem todos os campi que “receberam as impressoras ou que deveriam receber” **NÃO** estavam ou não estão, de fato, fabricando e distribuindo as **máscaras tipo face shield** conforme anunciado.

Assim, percebe-se uma ausência de um Planejamento efetivo às contratações classificadas emergenciais onde impõem subjetivamente a Instituição a RISCOS, em especial no caso para enfrentamento à Pandemia do coronavírus COVID-19.

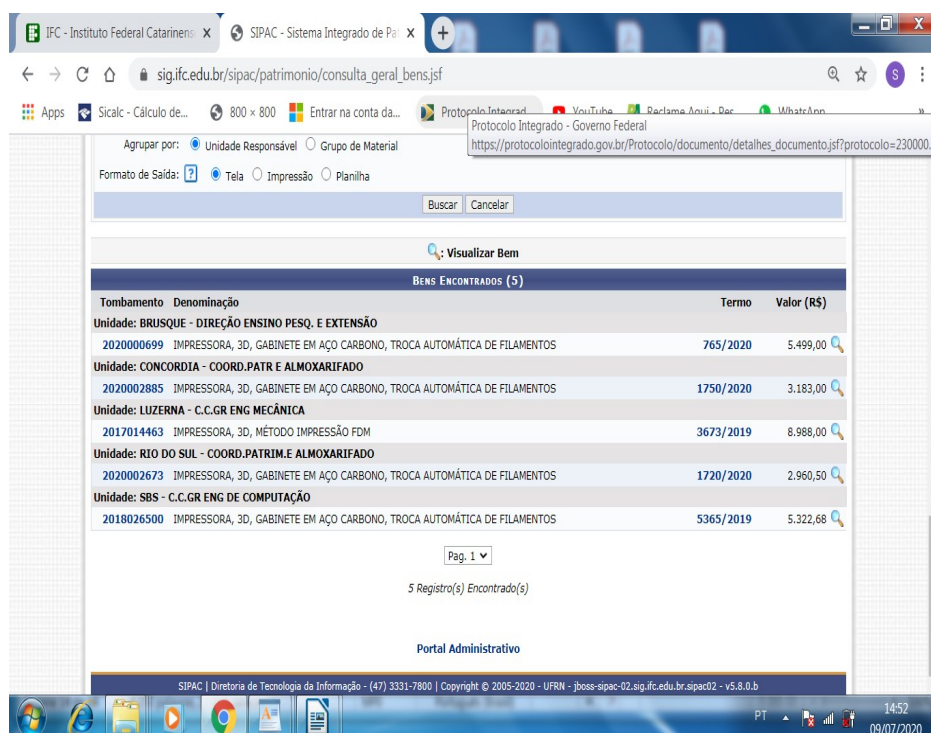
**Causa:** Fragilidades nos controles internos administrativos relacionados às compras e contratações, bem como ausência de levantamentos dos quantitativos, realmente considerados, necessários para o objetivo proposto, não evidenciando, de forma clara, *nexo de causalidade presumida*, para aquisição de 21(vinte e uma) impressoras 3D (art. 4º-E, §1º, II da Lei federal n.º 13.979/20).

**Recomendação (01):** Orientar a Pro Reitora de Administração que diante da necessidade de contratação por meio de dispensa, com base na Lei nº 13.979/2020, o Termo de Referência, ainda que de forma sintética, tem que conter justificativa plausível (produto/serviço/quantidade), para a aquisição/contratação, de maneira que fica evidenciado o *nexo causal* existente (art. 4º-E, §1º, da Lei federal n.º 13.979/20).

#### **Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

#### **Constatação (02): JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DE IMPRESSORA NÃO CONFIRMADA**

Ao fazermos uma verificação no sistema SIPAC/IFC, identificamos que os campi: **Brusque; Concórdia; Luzerna, Rio do Sul e São Bento do Sul**, já possuíam impressoras 3D, conforme **print** abaixo:



The screenshot shows a web browser window displaying the SIPAC/IFC system. The page title is "SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio". The URL is "sig.ifc.edu.br/sipac/patrimonio/consulta\_geral\_bens.jsf". The page shows a search filter for "Unidade Responsável" and a search button. Below the search bar, there is a table titled "BENS ENCONTRADOS (5)". The table has columns for "Tombamento", "Denominação", "Termo", and "Valor (R\$)". The table lists five records of 3D printers purchased by different university units.

Tombamento	Denominação	Termo	Valor (R\$)
Unidade: BRUSQUE - DIREÇÃO ENSINO PESQ. E EXTENSÃO			
2020000699	IMPRESSORA, 3D, GABINETE EM AÇO CARBONO, TROCA AUTOMÁTICA DE FILAMENTOS	765/2020	5.499,00
Unidade: CONCORDIA - COORD.PATR. E ALMOXARIFADO			
2020002885	IMPRESSORA, 3D, GABINETE EM AÇO CARBONO, TROCA AUTOMÁTICA DE FILAMENTOS	1750/2020	3.183,00
Unidade: LUZERNA - C.C.GR ENG MECÂNICA			
2017014463	IMPRESSORA, 3D, MÉTODO IMPRESSÃO FDM	3673/2019	8.988,00
Unidade: RIO DO SUL - COORD.PATRIM.E ALMOXARIFADO			
2020002673	IMPRESSORA, 3D, GABINETE EM AÇO CARBONO, TROCA AUTOMÁTICA DE FILAMENTOS	1720/2020	2.960,50
Unidade: SBS - C.C.GR ENG DE COMPUTAÇÃO			
2018026500	IMPRESSORA, 3D, GABINETE EM AÇO CARBONO, TROCA AUTOMÁTICA DE FILAMENTOS	5365/2019	5.322,68

Logo pode-se concluir, **s.m.j.**, que esses campi já tinham condições de produzir as **máscaras tipo face shield**, e, já de imediato, proceder a distribuições das mesmas em suas regiões de Instalação, descaracterizando ou afastando, pelo menos, para esses campi, o caráter de urgência e do procedimento de aquisição de impressoras 3D por meio de dispensa, com base na Lei nº 13.979/2020.

Chamamos a atenção para o campus Concórdia, que assim respondeu ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 – PROAD/IFC.

Campus	Documento	Máscaras Fabricadas	Máscaras Doadas (OBS.:	Estoq.	Produção média diária	Data da inf.	Fl(s)
Concórdia	Memorando nº 39/20	0	0	0	Em resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 146/2020 - PROAD/IFC, informamos que as impressoras, destinadas ao campus de Concórdia e Abelardo Luz para confecção das respectivas máscaras, foram emprestadas para o campus de Luzerna. As máscaras que até então foram encaminhadas para o campus Concórdia foram doadas conforme documento anexo.	17/06/20	341

Fonte: Linha retirada do quadro 3.

Portanto, o Campus Concórdia, mesmo emprestando a impressora, para o Campus Luzerna, sem a devida justificativa plausível, ainda possui uma impressora no campus, e que até o dia 17/06/2020, não havia produzido se quer uma única unidade.

A PROAD, respondeu no documento resposta SA 008/2020-01, Processo nº 23348.003735/2020-11 (fl. 374), justificou que “...por acordo entre os campi, bem como ser uma vocação/especialidade do Campus Luzerna, os Campi Abelardo Luz e Concórdia destinaram temporariamente as suas respectivas impressoras para o Campus Luzerna operar as impressões das máscaras faciais, otimizando a produção. Sendo assim, em atendimento a solicitação do Campus Luzerna a Pró-Reitoria de Administração transferiu as impressoras destes 3 campi para aquela unidade”.

Entende-se que essa “**justificativa**”, vai de encontro a justificativa apresentada para a realização do certamente por meio da dispensa 009/2020, afastando o caráter emergencial, para esses campi, e por consequência a realização do procedimento de Dispensa, com base na Lei nº 13.979/2020.

**Causa:** Fragilidades nos controles internos administrativos relacionados às compras e contratações, bem como ausência de levantamentos dos quantitativos, realmente considerados, necessários para o objetivo proposto, não evidenciando, de forma clara, *nexo de causalidade presumida*, para aquisição de 21(vinte e uma) impressoras 3D (art. 4º-E, §1º, II da Lei federal n.º 13.979/20).

**Recomendação (02):** Orientar a Pro Reitora de Administração que diante da necessidade de contratação por meio de dispensa, com base na Lei nº 13.979/2020, o Termo de Referência, ainda que de forma sintética, tem que conter justificativa plausível (produto/serviço/quantidade), para a aquisição/contratação, de maneira que fica evidenciado o *nexo causal* existente (art. 4º-E, §1º, da Lei federal n.º 13.979/20).

Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):

### **Constatação (03): APARENTE DESVIO DE FINALIDADE EM NOVA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

Consta no processo nº 23348.003735/2020-11, (fls 245 a 249), ao que parece um ofício, endereçado ao Secretário da SETEC, onde faz menção ao Ofício-Circular nº 52/2020/ GAB/SETEC/SETEC-MEC, datado de 15/05/2020, onde consta que o IFC tem interesse em participar da ação “*Projeto de Capacitação de Produção IPI para enfrentamento do COVID-19 da Rede Federal*”. Apresenta o seguinte Termo de Adesão:





## TERMO DE ADESÃO / SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO

Solicita-se recursos para ampliação da capacidade produtiva de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por meio de impressoras 3D no Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Atualmente a unidade conta com 26 impressoras em operação e caso receba a impressora conforme especificação em anexo, terá condição de ampliar a capacidade produtiva imediatamente, passando de uma capacidade média de 218 unidades/dia para 248 unidades/dia.

Assim que a instituição receber o equipamento assumirá o compromisso de coloca-lo(s) em operação o mais rápido possível, e após o uso no combate ao Covid-19, deverão utilizar o equipamento ora adquirido em seu laboratório de prototipagem.

No desenvolvimento desta ação ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades:

1. cabe à Setec/MEC descentralizar os recursos para a aquisição das impressoras para o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES);
2. cabe ao IFES fazer a aquisição das impressoras conforme especificado em anexo;
3. cabe ao IFC garantir os recursos necessários para a instalação e operação do equipamento a ser adquirido, bem como os insumos necessários para a ampliação da capacidade produtiva conforme já apresentado.

Blumenau, 18 de maio de 2020.

Notasse que, esse “Termo de Adesão” (datado de 18/05/2020) confirma o fato já apontado, por esta auditoria, neste relatório de auditoria, de que o IFC já possuía 5(cinco) impressoras 3D, somadas as 21(vinte e um) adquiridas por meio do processo nº 23348.002607/2020-51, Dispensa nº 009/2020, totalizam 26(vinte e seis) impressoras 3D.

Constata-se, também, possível erro material nesse documento, pois em alguns trechos, menciona o Instituto Federal do Espírito Santo – IFES e **a ausência**, no processo, do termo de formalização, aceite, pela SETEC/ MEC em resposta ao supracitado ofício.

Em que pese a capacidade média de produção diária apontada/descrita no referido documento, 218 Unidades/dia, não se confirma na prática, conforme registrado neste relatório de auditoria, dados fornecidos pelos campi (Quadro 04), com data de corte 17/05/2020.

A PROAD, em resposta ao pedido 10, da SA 008/2020-01, Processo nº 23348.003735/2020-11 (fl.375), afirmou que:

*“Ademais, a ação em rede federal para a produção de EPIs é considerada protagonista no enfrentamento ao COVID-19, desta forma, em resposta ao Ofício Circular nº 53/GAB/SETEC/SETEC/MEC, datado de 15 de maio de 2020, em que divulga o ‘Projeto da Capacidade de Produção de EPI para enfrentamento do COVID-19 na REDE FEDERAL’, apontamos que o IFC protocolou o Termo de Adesão, pleiteando o recebimento de mais 3 (três) unidades de Impressoras”.*

Neste contexto, **s.m.j.**, o que parece, e pedimos vênias aos gestores responsáveis pelo procedimento de aquisição dessas impressoras 3D, o IFC por meio desse dispositivo, busca implementar um aumento no seu aparato tecnológico, quantidade de impressora 3D, sem uma justificativa plausível, ou pelo menos, não se confirma com a justificativa apresentada, haja vista, os fatos relacionados a produtividade pertinente a cada campi, já demonstrado anteriormente. Entretanto, nos documentos disponibilizados pela PROAD, não localizamos registros se o IFC houve êxito neste pleito. Mesmo assim, entendemos que essa constatação deva ser registrada e avaliada por setor competente.

**Causa:** Fragilidades nos controles internos administrativos relacionados às compras e contratações, bem como ausência de levantamentos dos quantitativos, realmente considerados, necessários para o objetivo proposto, não evidenciando, de forma clara, *nexo de causalidade presumida*, para aquisição de 21(vinte e uma) impressoras 3D (art. 4º-E, §1º, II da Lei federal n.º 13.979/20).

**Recomendação (03):** Encaminhar à Corregedoria do IFC promover avaliação sobre a matéria

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

#### 4 - Avaliar a aderência dos procedimentos de Dispensa de Licitação à Legislação Vigente:

**Constatação (04):** INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTOS, FALHAS PROCESSUAIS

Constatou-se que, a única empresa que apresentou orçamento, de maneira formalizado, via e-mail, seguindo as características do objeto solicitado, no formulário de solicitação, foi a empresa 3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, datado de 14/04/2020 (vencedora do certame). Foram juntados, ao processo, outros orçamentos retirados (prints de telas) de sites especializados. No entanto, estes, apresentavam características de objeto diferente do solicitado, conforme demonstramos no quadro a seguir:

Quadro 5: comparativo entre os orçamentos apresentados no certame.

Solicitação/ Empresa	Característica Técnicas dos equipamentos solicitados/orçados	Data	Preço
IFC (Formulário de solicitação de compras)	Impressora 3D, <b>área de impressão aprox. 230x230x300mm</b> , compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, <b>diâmetro do filamento 1,75 mm</b> , <b>conexão USB</b>	15/04/2020	
	Impressora 3D, <b>área de impressão aprox. 300x300x400mm</b> , função resume print, compatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, <b>diâmetro do filamento 1,75 mm</b> , <b>conexão USB</b>		
Empresa 3D PRIME CNPJ 27.751.050/0001-67	Impressora 3D fabricação nacional, 3D Prime Estrutura em alumínio compostos (ACM) proporcionando estabilidade e alta durabilidade com pintura na cor branca. Todas as peças impressas são feitas em PETG, que além de bonito e colorido, traz bastante robustez e durabilidade. Utilizamos buchas de polímetro (substituindo dos rolamentos comuns) que são bastante silenciosas e de baixíssima manutenção. Características técnicas: - Display de LCD; - Entrada para cartão de memória MicroSD; - Nivelamento Mesh Bed Leveeling; - Extrusora MK8 direct drive para maior durabilidade e desempenho; - <b>Utiliza filamento de 1.75mm</b> , bico com saída de 0,4 mm; - Resolução ajustável de 0,05 mm a 0,32 mm(altura da camada); - Parafusos de fixação em aço inox; - <b>Conexão ao computador através de interface USB;</b> - <b>Área de impressão (220mm x 220mm x 200 mm);</b> - Fonte bivolt 110v/220v; - Pode ser usado softwares fatiadores diversos verão linux/windows/MAC como: Repeçtier host, Cura, Slicer Craftware e Simplity3d. <b>Conteúdo da embalagem:</b> - 1 Impressora 3D – 3D Prime GBR220; - 1Kg de filamento PLA para iniciar as primeiras impressões; - 1 adesivo líquido para impressão 3D 20 ml; - 1 vidro 3mm para mesa aquecida; - 1 pinça reta; - 1 cabo USB; - 1 cabo de força tripolar. Garantia e Suporte: - Garantia de 1(um) ano contra defeitos de fabricação; - Suporte técnico via e-mail, wastsApp ou telefone. OBS.: Sem preço do frete	15/04/2020	R\$ 3.200,00
Empresa GTMax3D CNPJ 07.483.598/0001-66	A GTMax3D ProCore A2v2 da início a nossa linha Standard, uma impressora compacta porém robusta, entrega a qualidade e velocidade	Sem data	<b>R\$ 4.605,90</b> (PARCELADO OU DEPOSITO)

	<p>de uma impressora 3D profissional e diversos recursos encontrados apenas em impressora de alto nível.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Área de impressão: 220mm x 220mm x 240 mm;</li> <li>- Cabeça de impressão: 0,05mm à 0,32mm;</li> <li>- Automação: Detecção de fim de filamento e troca automática de filamento;</li> <li>- Velocidade de impressão: até 15mm/s;</li> <li>- Velocidade de deslocamento: 300mm/s</li> <li>- Mesa: Alumínio aquecida, com tampo de vidro;</li> <li>- Nivelamento: Automático</li> <li>- Gabinete: Aço carbono com pintura eletrostática;</li> <li>- Dimensões da Impressora: L 425mm x P 470mm x A 512mm;</li> <li>- Alimentação: Bivolt (127V/220V) automático;</li> <li>- Controle: Display LCD;</li> <li>- Conectividade: USB e cartão SD;</li> <li>- Software: <b>NÃO INCLUSO</b>;</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pro Core A2v2;</li> <li>- 1Kg de Filamento ABS MG94;</li> <li>- Card Simplify 3D;</li> <li>- Manual/CD;</li> <li>- A.Bond;</li> <li>- Peças de reposição.</li> </ul> <p>OBS.: Sem preço do frete</p>		R\$ 4.191,37
	<p>Impressora 3D PRO – GTMAX3D CORE H4 + 1 KG de filamento ABS. OBS.: Sem frete</p>	Sem data	R\$ 6.697,51
	<p>Impressora 3D PRO – GTMAX3D CORE A1V2 + 1 KG de filamento ABS. OBS.: sem frete</p>	Sem data	R\$ 5.489,94
	<p>- Impressora 3D PRO – GTMAX3D CORE A2V2 + SOFTWARE SIMPLIFY3D + 1 KG de filamento ABS. OBS.: Sem frete</p>	Sem data	R\$ 4.900,35
<p>Empresa ProMq3D CNPJ 57911.950/0001-95</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressora NAV2;</li> <li>- Robusta: Feita em metal, muito resistente e rígida;</li> <li>- Precisa; Seu sistema exclusivo funciona com 16 rodas sobre trilhos ao invés dos imprecisos rolamentos lineares, desta forma todos os eixos trabalham com folga zero;</li> <li>- Materiais Nobres: Quadro em liga de alumínio; parafusos, eixos e barras em inox, correias e rodas de qualidade são exemplos dos materiais que compõem a NAV2;</li> <li>- Silenciosa: Todo o conjunto da NAV2 trabalha tão bem sincronizado que você mal irá perceber que ela está imprimindo;</li> <li>- Fonte Independente; A fonte da NAV2 é independente da máquina o que facilita a substituição, o manuseio e a segurança;</li> <li>- Sensor de nivelamento: A NAV2 é uma das poucas impressoras abertas que vem de fábrica com sensor de nivelamento óptico;</li> <li>Extrutor de troca rápida: Quer fazer manutenção do bico extrutor? Na NAV2 as coisas são bem mais fáceis, o bico extrutor é de troca rápida podendo facilmente ser substituído ou retirado para manutenção sem precisar demonstrar toda a máquina, soldar fios, etc.</li> <li>- Mesa aquecida ou fria;</li> <li>- Volume de impressão de 200, 250 ou 300mm<sup>3</sup>;</li> <li>- Materiais: PLA, ABS, PETG, NYLON ETC;</li> <li>- Temperatura Bico: Até 240°C;</li> <li>- Temperatura da Mesa: Até 100°C;</li> <li>- Precisão das camadas 0,05mm a 0,3mm;</li> <li>- Velocidade real de impressão de até 60mm/s;</li> <li>- Bico extrusor de 0,4mm;</li> <li>- Extrusor tipo Bowden de troca rápida;</li> <li>- Nivelamento Automático;</li> <li>- Compatível com Simplify3D/repetier/Cura/Etc;</li> <li>- Impressão via Cabo ou Cartão SD;</li> <li>- LCD com leitor de cartão e aviso sonoro;</li> <li>- Cartão SD 8GB;</li> <li>- Kit de Ferramentas</li> <li>- Superfície de Impressão (espelho);</li> <li>- Cabos e Manual de referência;</li> <li>- Potência 400W ou 500W;</li> <li>- Fonte Chaveada 110/220V</li> </ul> <p>OBS.: Sem frete</p>	15/04/2020	R\$ 3.450,00



	Impressora: QUAD2 200 OBS.: Sem frete	15/04/2020	R\$ 4.950,00
AMERICANA CNPJ 00776.574/0006-60	- ENDER-3 Pro 3D Printers; - 220 x 220 x 250 OBS.: Sem o frete	15/04/2020	R\$ 3.249,00
Empresa 3DTouch CNPJ 30.698.467/0001-18	- Impressora 3D Filamento FDM – CR10 S PRO/3DTouch; - Área de impressão (XYZ) 300 x 300 x 400 mm(XYZ) velocidade impressão : 60 mm/s; - Máxima velocidade de impressão: 100 mm/s; - Diâmetro Filamento 1,75 mm; - Tipo Filamento: PLA, TPU, ABS, Etc.; - Diâmetro do bico: 0,4 mm; - Precisão: +- 0.1 mm; - Modo de trabalho: Online ou SD offline. Máxima temperatura de bico: 255°C; - Máxima temperatura da mesa: 110°C; - WIN7/WIN8/WIN10/MAC/VISTA/LINUX; - Tensão de entrada: 110/220V; - Tempo grandes vantagens da CR10S como: Nivelamento automático, duplo eixo extrusor, teça touch screen, tudo teflom importado de alta qualidade. OBS.: Sem o frete	15/04/2020	R\$ 4.999,00
Site da americana CNPJ 00.776.574/0001-60	- Impressora CR-10S Pro Kit Impressora 3D 300 x 300 x 400mm; - Incluído no pacote: 1 X Creativity 3D CR-10S Pro Ki Impressora 3D Características: - Versão atualizada- Com 300 x 300 x 400mm, grande tamanho de impressão – nivelamento automático, fácil nivelamento com ambos os modos de nivelamento ..... OBS.: Sem o frete	15/04/2020	R\$ 6.211,08
Empresa GTMAX3D	- Impressora ProCore A1v2; - Gabinete totalmente fechado em aço carbono com pintura eletrostática e logo iluminado; - Area de impressão: 300 mm x 200mm x 300mm; - Velocidade de impressão: 150 mm/s; - Velocidade de deslocamento: 300mm/s; - Velocidade de aceleração: 2500 mm/s <sup>2</sup> ; - Qualidade de impressão 0,05mm à 0,32mm; - Automação: Detecção de fim de filamento e troca automática de filamento; - Mesa: Alumínio auçecida, com tampo de vidro; - Nivelamento: automatico; - Dimensões da impressora: L 490mm x P 45mm x A 555mm; - Alimentação: Bivolt; - Controle: Display LCD; - Conectividade: USB e Cartão SD; - Software: NÃO INCLUSO OBS.: Não foi calculado o frete	Sem data	R\$ 5.489,94
	- Impressora ProCore A2v2 + 1 KG DE FILAMENTOS ABS OBS.: Não foi calculado o frete	Sem data	R\$ 4.191,37
	- Impressora ProCore A3 + 1 KG DE FILAMENTOS ABS OBS.: Não foi calculado o frete	Sem data	R\$ 6.970,51
	- Impressora ProCore H4 + 1 KG DE FILAMENTOS ABS OBS.: Não foi calculado o frete	Sem data	R\$ 6.697,51
	- Impressora ProCore A1v2 + 1 KG DE FILAMENTOS ABS OBS.: Não foi calculado o frete	Sem data	R\$ 6.201,65
Empresa SLIN M3D	<b>E-MAIL JUNTADO AO PROCESSO, DATADO DE 14/04/2020, DA EMPRESA SLIN M 3D. ENDEREÇADO AO SERVIDOR: rafael.fernandes@ifc.edu.br</b> OBS.: frete CIF. - Impressora 3D modelo Ender4 Core XY-Hbot; - Frame: perfil de alumínio; - Área de impressão: 230 x 230 x 300mm; - Volume da máquina: 450 x 460 x 510 mm; - Espessura da camada: 0,05 – 0,4 mm; - Velocidade máxima de impressão: 140 mm/s; - Velocidade Max de travel: 250 mm/s; - Principais materiais de impressão: PLA; ABS; PETG, WOOD, PVA, CARBON FIBER;	14/04/2020	R\$ 3.049,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Diâmetro do filamento: 1,75 mm2;</b></li> <li>- Precisão de posicionamento: Eixo Z – 0,004 mm/ Eixo X/Y – 0,012mm/</li> <li>- Diâmetro do Nozzle: standard 0,4mm;</li> <li>- Temperatura máxima de extrusão: 250°C;</li> <li>- Temperatura máxima de mesa: 100°C;</li> <li>- Fonte: AC Input 100-240V/Output 24V – 15A;</li> <li>- <b>Conexão: Cartão SD ou USB;</b></li> <li>- Formato de impressão do arquivo: STL, G-Code, OBJ;</li> <li>- Sistema operacionais: Windows, Linuz, OS;</li> <li>- Softwares de impressão: Repetier-host, CURA, Simplify 3D</li> </ul> <p>OBS.: Sem o frete .</p>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressora 3D modelo CR-10 S Pro</li> <li>- <b>Área de impressão: 300 x 300 x 400 mm;</b></li> <li>- Estrutura mecânica: perfil de alumínio;</li> <li>- Peso da máquina: 13,2 kg;</li> <li>- Velocidade máxima de impressão: 100 mm/s;</li> <li>- Velocidade Max de travel: 180 mm/s;</li> <li>- <b>Diâmetro do Filamento: 1,75 mm2;</b></li> <li>- Diâmetro de Nozzle: standard 0,4mm;</li> <li>- Espessura da camada: 0,01 – 0,4 mm;</li> <li>- Precisão: 0,1mm;</li> <li>- Principais materiais de impressão: PLA; ABS; PETG, WOOD, PVA, CARBON FIBER;</li> <li>- Temperatura máxima de extrusão: 260°C;</li> <li>- Temperatura máxima de mesa: 110°C;</li> <li>- Alimentação elétrica: Input 110V/240V Output 24V – 21A;</li> <li>- <b>Conexão: Cartão SD ou USB;</b></li> <li>- Formato de impressão do arquivo: STL, G-Code, OBJ, JPG;</li> <li>- Sistema operacionais: Windows, Linuz, OS;</li> <li>- Softwares de impressão: Repetier-host, CURA, Simplify 3D.</li> </ul> <p>Diferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa mãe com Drivers TMC 2208 – Ultra silenciosos;</li> <li>- Sensor de quebra ou fim de filamento;</li> <li>- Sistema de auto nivelamento de alta precisão;</li> <li>- LCD Colocorido Ttouch Screen.</li> </ul> <p>OBS.: Sem o frete .</p>	14/05/2020	R\$ 4.877,50

Fonte: Quadro elaborado pela UNAI-10-07-20.

Assim, pode-se concluir, **s.m.j.**, que, mesmo tendo no IFC, campus que possui impressora 3D (conforme mencionado anteriormente), e profissionais devidamente habilitados, para definir as características dos objetos pretendidos, se preferiu utilizar-se, o que aparenta, do orçamento apresentado pela empresa 3D SLIM-TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, datado de 14/04/2020, vencedora do certame, como parâmetro “*exclusivo*” para a solicitação de compras. Verificamos, também, que não foi observado, pelo servidor, que estava operando o certame, de que os orçamentos, juntados ao processo, **não apresentavam as mesmas características necessárias do objeto solicitado**, (sem data) tornando-os, a nosso ver, nulos para o certame, como fonte de pesquisa de preços referencial.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos da PROAD referente ao fiel cumprimento, nos procedimentos licitatórios, quanto as verificações mínimas a serem observadas e seguidas contidas no Check List da AGU e/ou da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º 13.979/20, no que se refere a pesquisa de preço.

**Recomendação (04):** Encaminhar à Corregedoria do IFC promover avaliação sobre a matéria.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Constatação (05):** PODER DE BARGANHA NÃO REALIZADO

Conforme demonstrado, os orçamentos apresentados, excluindo o orçamento da empresa vencedora do certame, não apresentavam as características do objeto solicitado, bem como, não havia a informação sobre o frete, que deveria ser absorvido pela empresa e etc., Em detrimento a isto, não foi instado, pelo servidor responsável pela realização do certame, o poder de barganha, no sentido de se buscar preços mais

atrativos, em função da quantidade solicitada. Restou, então comprovar nos autos, esse procedimento, com fulcro na análise consubstanciada dos princípios da economicidade e eficiência na realização da despesa.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos administrativos da PROAD, setor de licitações, no que se refere a poder de barganha não demonstrado nos autos.

**Recomendação (05):** Encaminhar à Corregedoria do IFC promover avaliação sobre a matéria.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Constatação (06):** INDÍCIOS DE PROCEDIMENTOS DA REALIZAÇÃO DA DESPESAS NÃO CONDIZENTE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O INSTRUMENTO AUTORIZATIVO

Foi juntado ao processo Declaração de Recurso Orçamentário (fl. 72), datado de 15/04/2020, com as seguintes informações: PTRES: 170772, Número da Despesa: 44.90.52.53, Fonte: 8100000000, UG 158125

O Termo de referência (fls.77/88), apresenta erro material, no seu item 3 DA VINCULAÇÃO, o número do processo não condiz com o processo de fato:

### 3. DA VINCULAÇÃO

3.1 Este Termo de Referência guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, à Dispensa de Licitação nº 09/2020, à Proposta de Preços da CONTRATADA, ao Contrato e/ou Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo nº 23348.002494/2020-93 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

No item 20, o TR tratou dos recursos orçamentário:

### 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente avença correrão, no exercício de 2020, à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: 170772, Plano Interno: L20RLP60000N Fonte: 8100000000, Elemento de Despesa: 44.90.52.35.

Consta no processo nº 23.348.002607/2020-51, o empenho 2020NE800041(estê anulado) datado de 16/04/2020 (fls. 167/168), nestes termos:

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Abr20 NUMERO: 2020NE800041  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 158125/26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
CNPJ : 10635424/0001-86 FONE: 47-33317800  
ENDERECO : RUA DAS MISSOES, 100  
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89051-000

CREDOR : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ENDERECO : COSTA RICA 634 BACACHERI  
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 82510-180

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC.  
PROC ORIGEM: 2020DI00009

CLASS : 1 26422 12363501220RL0042 170772 8100000000 449052 000000 L20RLP6000N  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI13979 INCISO: CP PROCESSO: 23348002607202051  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART04/CP LEI13979/20 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 75.000.00

A Coordenação – Geral de Compras, Licitações e Contratos do IFC, encaminhou e-mail para o representante da empresa, Processo nº 23348.002607/2020-51, conforme a seguir: (fl. 170):

Compras - IFC <compras@ifc.edu.br>  
Para: administrativo2@slim3d.com.br  
Cc: Rafael Marcos Fernandes <rafael.fernandes@ifc.edu.br>

16 de abril de 2020 14:36

Senhor fornecedor, boa tarde,

Segue anexa notas de empenho 2020NE800041, credor: 3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, referente ao Processo 23348.002607/2020-51, Dispensa de Licitação nº 09/2020, para aquisição de equipamentos impressoras 3D para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, conforme item 17.1 do Termo de Referência/Projeto Básico, anexo.

Ressalto que conforme item 17.1.2 a entrega deverá ser agendada com o servidor Rafael, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,

Cristiane Westphal  
Coordenação - Geral de Compras, Licitações e Contratos  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria  
[www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)  
Fone: (47) 3331-7800 e|jou (47) 3331-7863

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!

Logo após, juntou-se ao a processo Nota de empenho 2020NE800050, datado de 29/04/2020, **anulando o empenho original, 2020NE800041**, datado de 16/04/2020,(fls 172/173), Processo nº **23348.002607/2020-51**, conforme a seguir:

```
SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

                N O T A   D E   E M P E N H O
                PAGINA:      1

EMISSAO      : 29Abr20 NUMERO: 2020NE800050
ESPECIE      : 03 - ANULACAO
EMITENTE     : 158125/26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
CNPJ         : 10635424/0001-86 FONE: 47-33317800
ENDERECO     : RUA DAS MISSOES, 100
MUNICIPIO    : 8047 - BLUMENAU
                UF: SC CEP: 89051-000

CREDOR       : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDERECO     : COSTA RICA 634 BACACHERI
MUNICIPIO    : 7535 - CURITIBA
                UF: PR CEP: 82510-180
TAXA CAMBIO :
OBSERVACAO / FINALIDADE
ANULACAO DE EMPENHO PARA CORRECCAO.

CLASS : 1 26422 12363501220RL0042 170772 8100000000 449052 000000 L20RLP6000N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI13979 INCISO: CP PROCESSO: 23348002607202051
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART04/CP LEI13979/20 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 75.000,00
SESENTA E CINCO MIL REAIS*****
*****
*****
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO
```

Juntou, também, a **Nota Fiscal, nº 1593**, datado de 22/04/2020, **fazendo menção ao memorando anulado, 2020NE800041**, conforme a seguir:

Recebemos de 3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 2020-04-22T16:55:46-03:00 V.Total: 75.000,00 Destinatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E

DATA RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

3D SLIM 3D  
3D SLIM TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA COSTA RICA 634  
BACACHERI Curitiba - PR CEP: 82510180  
Fone: \_\_\_\_\_

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
N.º 000.001.593 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

4120 0433 8580 2600 0124 5500 1000 0015 9310 0002 1611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  
REGIÃO ESTADUAL: 9081675209  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200071412846 22/04/2020 17:21:03  
CNPJ: 33858026000124

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN  
CNPJ/CPF: 10635424000186 DATA DE EMISSÃO: 22/04/2020

ENDEREÇO: R DAS MISSOES 100 EDIF MISSOES  
Cidade: Blumenau FONE/FAX: 4733317800 UF: SC REGIÃO ESTADUAL: 89051000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 22/04/2020

FATURA / DUPLICATA / FORMA DE PAGAMENTO  
Valor: 75.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICM: 0,00 VALOR DO ICM: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 75.000,00  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 75.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CUFV: \_\_\_\_\_  
Cidade: Blumenau UF: SC REGIÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: 21 ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 357,00 PESO LÍQUIDO: 336,00

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
IMP007	IMPRESSORA 3D PRINTER	84779990	0102	8102	IMP	15,0000	3.045,0000	45.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP008	CARTÃO P/3D PRINTER	84779990	0102	8102	IMP	6,0000	4.877,5000	29.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO ISSQN  
REGIÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS  
RESERVADO AO FISCAL

Notas de Empenho 2020NES0041  
Referente ao Processo 23348.002607/2020-51  
Dispensa de Licitação nº 02/2020  
Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da LC 123/2006.

Mais a frente, apresentou ao processo o Termo de Recebimento definitivo das impressoras, ATESTE DE NOTA FISCAL N° 270/2020-DAP/PROAD, **assinado digitalmente por todos os Diretores dos Campi (fls.187/189), datado de 04/05/2020.**

Juntou, também, a Ordem de Pagamento-OB, Processo n° **23348.002607/2020-51**, (fl. 191) de pagamento, datado de 12/05/2020, conforme a seguir:

```

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
13/05/20 10:17 USUARIO : CHARLES
DATA EMISSAO : 12Ma120 TIPO OB: 11 NUMERO : 20200800566
UG/GESTAO EMITENTE: 158125 / 26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
BANCO : 001 AGENCIA : 0095 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAME
BANCO : 033 AGENCIA : 3837 CONTA CORRENTE : 130028887
DOCUMENTO ORIGEM : 158125/26422/2020NP000133 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001801394-5 PROCESSO : 23348.002607/2020-51
VALOR : 75.000,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO : DATA SAQUE BACEN: 12/05/20
PAGAMENTO NF 1593 REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D. DISPENSA 09/2020.

```

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

CONTINUA ...

Em resposta a SA 008/2020-01, encaminhada a UNAI, a PROAD, juntou vários documentos comprobatório no processo n° 23348.003735/2020-11., destaca-se nesse momento, trecho do **Plano de Trabalho** (fls. 15/17), autorizado pela gestora máxima do IFC (15/04/20) e autorizado pelo Secretário do MEC (27/04/20), ou seja 12(doze) dias após a abertura do processo, 11(onze) dias após a homologação do resultado



licitatório, 11(onze) dias após a emissão da NE 8000041, 5(cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, e a seguir:

I) O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de atos de interesse recíproco ou somente da unidade orçamentária descentralizadora e consequente do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

IV) Compete Unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execução descentralizada, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ano Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descrição da Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020 186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	LPP09P0103N	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	33903000	RS 225000,00
2020 186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	LPP02P0125N	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	44905200	RS 75000,00
<b>Nota de Crédito(ano no informado)</b>				<b>Subtotal</b>	<b>RS 300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 300.000,00</b>

Autorizado pelo(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES no dia 15/04/2020 s 15:58:40  
 Autorizado pelo(a) secretário(a) ARIOSTO ANTUNES CULAU no dia 27/04/2020 s 15:47:28

Brasília, 27 de Abril de 2020

Apresentou Termo nº 9259, realizado entre a SETEC e o IFC, tendo o início da vigência 27/04/2020 finalizando em 31/12/2020 (fl.14).

Mais adiante, é apresentado outro empenho de número 2020NE800051, datado de 29/04/2020, Processo nº 23348.003735/2020-11(fl. 23/24), conforme a seguir:

```

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO
PAGINA: 1

EMISSAO : 29Abr20 NUMERO: 2020NES00051
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158125/26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
CNPJ : 10635424/0001-86 FONE: 47-33317800
ENDERECO : RUA DAS MISSOES, 100
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89051-000

CREDDOR : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDERECO : COSTA RICA 634 BACACHERI
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 82510-180
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D. DISPENSA 09/2020. PROC ORIGEM: 2020
DI00009

CLASS : 1 26101 12122501321C06500 186290 0100915082 449052 000000 LPP02P0125N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI13979 INCISO: CP PROCESSO: 23348002607202051
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART04/CP LEI13979/20 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 75.000,00
SETENTA E CINCO MIL REAIS*****
*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICIO
ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 3.049,00
VALOR DO SEQ.: 45.735,00

15.00000 Unidade
IMPRESSORA 3D
Impressora 3D, área de impressão aprox. 230x230x300 mm, compatível com os mate
riais PLA-ABS-PTG-DVA. diâmetro do filamento 1,75 mm, conexão USB.
MARCA: 3D Slim ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000151080
  
```

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Abr20 NUMERO: 2020NES00051 PROCESSO: 23348002607202051  
 EMITENTE : 158125/26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
 CREDOR : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 4.877,50  
 VALOR DO SEQ.: 29.265,00

6,00000 Unidade

IMPRESSORA 3D

Impressora 3D, área de impressão aprox. 300x300x400 mm, função resume print, c  
 ompatível com os materiais PLA-ABS-PETG-PVA, diâmetro do filamento 1,75 mm, co  
 nexão USB.

MARCA: 3D Slim ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000151080

T O T A L : 75.000,00

-----  
 SONIA R. DE S. FERNANDES  
 ORDENADOR

-----  
 STEFANO MORAES DEMARCO  
 GESTOR FINANCEIRO

Na sequência, apresentou a Nota de Lançamento-NL, datado de 07/05/2020, Processo nº 23348.003735/2020-11 (fls 27/26):

\_\_\_ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE SISTEMA) \_\_\_\_\_  
 16/06/20 14:46 NS USUARIO : CHARLES  
 DATA EMISSAO : 07Ma120 VALORIZACAO : 07Ma120 NUMERO : 2020NS001593  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158125 / 26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
 FAVORECIDO : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAME  
 TITULO DE CREDITO : 2020NF000133 DATA VENCIMENTO : 31Ma120

OBSERVACAO  
 Pagamento NF 1593 referente aquisição de impressoras 3D. Dispensa 09/2020.

CONTINUA...  
 LANÇADO POR : 07649809986 - BRUNO GOMES UG : 158125 07Ma120 13:33  
 PF1-AJUUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Verificamos que foi apresentado, no Processo nº 23348.002607/2020-51, (fl.191) consulta OB-CONOB, onde aparece a data de saque: 12/05/2020, conforme destacamos:

\_\_\_ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_  
 16/06/20 14:47 USUARIO : CHARLES  
 DATA EMISSAO : 12Ma120 TIPO OB: 11 NUMERO : 2020OB800566  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158125 / 26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA  
 BANCO : 001 AGENCIA : 0095 CONTA CORRENTE : 997380632  
 FAVORECIDO : 33858026/0001-24 - 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAME  
 BANCO : 033 AGENCIA : 3837 CONTA CORRENTE : 130028887  
 DOCUMENTO ORIGEM : 158125/26422/2020NF000133 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
 NUMERO BANCARIO : 001801394-5 PROCESSO : 23348.002607/2020-51  
 VALOR : 75.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 12/05/20

PAGAMENTO NF 1593 REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D. DISPENSA 09/2020.

CONTINUA ...

PF1-AJUUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

**Portanto, diante de todos estes fatos apresentados, identificamos várias inconsistências a destacar:**

- a) Declaração de recurso orçamentário (datado de 15/04/2020) não condizente com a despesa autorizada via Plano de Trabalho/ TED, ou seja, não respeitou a função programática;
- b) Erro material no Termo de Referência – menção a processo distinto;
- c) Termo de Referência faz menção a função programática (despesa) não autorizada pelo Governo;
- d) Envio de e-mail (datado de 16/04/2020), pela Coordenação de Licitações e Contratos, a empresa mencionando o empenho 2020NE800041, este anulado mais adiante;
- e) Procedimento de anulação do empenho 2020NE800041, anulado em 29/04/2020, destacamos que esse empenho não estava respeitando a função programática do Plano de Trabalho/TED;
- f) Nota Fiscal nº 1593, datado de 22/04/2020, faz menção ao empenho anulado em 29/04/2020;
- g) Termo de recebimento definitivo, atesto na NF nº 1593, ocorrido em 04/05/2020, não observou que o empenho mencionado na NF 1593, estava anulado;
- h) Apresentou o Termo 9259 entre o concedente(SETEC) e o proponente (IFC) somente em 27/04/2020, enquanto que o processo teve seu início em 15/04/2020;
- i) TED autorizado definitivamente, pelo Secretário somente em 27/04/2020;
- j) Emissão da Nota de Empenho 2020NE800051, em 29/04/2020. Agora sim, com a função programática aprovado pelo Concedente;
- l) Ordem de pagamento feito em 12/05/2020, faz referência a NF nº 1593, data de saque 12/05/2020.

Ao que parece, no sentido de realizar a aquisição dos equipamentos, “*o mais rápido possível*”, não se observou os procedimentos mínimos necessários para a realização da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) afrontando diretamente a Lei nº 4.320/1964, e vários normativos como a Lei nº 8.666/1993, Decreto Lei nº 200/1967, como também houve, por parte do IFC, um atropelamento no trâmite autorizativo, referente a descentralização de créditos orçamentário promovido entre a SETEC e o IFC (TED/ Plano de Trabalho), o que culminou com o cancelamento do empenho 2020NE800041, e formalização de um novo empenho 2020NE800051 (com nova função programática). Assim como ocorreu a perda de finalidade do pré-empenho, neste ato substituído pela Declaração de Recurso Orçamentário, e a Nota Fiscal com data anterior ao do empenho que deu sustentabilidade a despesa. Enfim, esses sucessivos erros/inconsistências podem ter gerados prejuízos ao erário, que devem ser apurados em procedimento próprio e específico.

**Causa:** Inobservância/falha nos controles internos da PROAD, referente ao fiel cumprimento, nos procedimentos licitatórios, quanto as verificações mínimas a serem observadas e seguidas contidas no Check List da AGU e/ou da Lei. 8.666/1993, Lei nº 13.979/2020 e principalmente em flagrante descumprimento à Lei nº 4.320/1964.

**Recomendação (06):** Encaminhar à Corregedoria do IFC promover avaliação sobre a matéria e sendo pertinente, adotar providências, sem prejuízo de verificar se houve danos ao erário, com vistas à apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pela geração de despesa sem que fossem observados os ditames da Lei nº 4.320/1964, Lei 8.666/1993 e Lei. 13.979/2020.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**



## **5 - Avaliar a aderência dos procedimentos de Registro nos sistemas corporativos:**

### **Constatação (07):** REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS NO SIPAC INDICANDO EMPENHO ANULADO

Observou-se que em todos os Termo de Responsabilidade, referente as impressoras adquiridas pela Dispensa de Licitação nº 009/2020, após consulta efetuada no sistema SIPAC/IFC, identificamos o registro do empenho como sendo de nº 800041/2020. Empenho este que foi anulado conforme documento juntado no processo nº 23348.002607/2020-51(fl.s.167/168)

**Causa:** Inobservância/falha nos controles internos da PROAD e dos campi referente ao fiel cumprimento das legislações pertinentes ao controle patrimonial, como a Lei. nº 4.320/1964, Instrução Normativa N.º 205, de 08 de Abril de 1988 entre outros normativos.

**Recomendação (07):** Orientar formalmente aos setores competentes sobre a necessidade de implementar um controle interno suficiente, periódico e tempestivo, acerca dos registros dos bens patrimoniais, em atendimento a legislação vigente.

### **Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Recomendação (08):** Solicitar aos setores responsáveis pelo registro, PROAD/Campi, que façam os devidos ajustes, bem como que seja encaminhado a esta UNAI toda documentação comprobatório.

### **Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

### **Constatação (08):** REGISTROS PATRIMONIAIS EM DESACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS

No desdobramento do procedimento licitatório em *epígrafo*, em termo de registros patrimoniais, não podemos deixar de registrar que foi verificado que, apesar de constar o Termo de Recebimento Definitivo – Ateste de Nota Fiscal nº 267/2020 – DAP/PROAD, nº do Protocolo 23348.002921/2020-33,(fls. 29 a 31) datado de 04/05/2020, que contém o **atesto de todos os Diretores Gerais dos 15(quinze) campi**, o qual deveria ser dado, *em tese*, a entrada, imediatamente, dos bens nos sistemas de controle patrimonial, de cada campi (SIG-SIPAC), isto de fato não ocorreu.

Oportuno, destacar que, conforme o Termo de Referência, juntado ao processo 23348.002607/2020-51, (fls. 77/88), o local de entrega dos equipamentos era o endereço da reitoria, conforme a seguir:

#### **17. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO**

17.1 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o envio do empenho, no Instituto Federal Catarinense – Reitoria, endereço Rua das Missões, nº 100, Blumenau/ SC, CEP: 89.051-000.

17.1.1. A entrega deverá ser agendada previamente, devendo ser comunicado o servidor Rafael Marcos Fernandes, e-mail: rafael.fernandes@ifc.edu.br.

Verificou-se que foram lavrados os Termos de Transferência da Reitoria, para os Campi, o que demonstra que, quem recebeu os equipamentos, de fato, foi a reitoria (já demonstrado anteriormente), e não os Diretores dos Campi, e que só após a emissão desses “Termo de Transferência” é que se efetuou os registros no sistema de controle patrimonial do IFC. Algumas impressoras, por exemplo, nem foram para os campi considerados destinatário, indo de encontro ao justificado no pleito licitatório (....”**a serem confeccionadas nos laboratórios dos diversos campi do Instituto.....**”), conforme demonstramos no quadro a seguir:

Quadro 6 – Informações de registro patrimonial

<b>Termo de Transferência - IFC/ Reitoria</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tombo</b>	<b>Campus</b>	<b>Termo de Resp. SIPAC</b>
011/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004853	São Bento do Sul	2110/2020 Data: 09/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	2020004866		
002/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004865	Rio do Sul	2100/2020 Data: 08/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	2020004850		
003/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004860	Araquari	2097/2020 Data: 08/06/20
006/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004861	Camboriú	2096/2020 Data: 08/06/20
012/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004867	São Francisco do Sul	2095/2020 Data: 08/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	2020004854		
008/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004864	Ibirama	2094/2020 Data: 08/06/20
007/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004863	Fraiburgo	2093/2020 Data: 08/06/20
004/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	202004859	Blumenau	2091/2020 Data: 08/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	2020004851		
005/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004858	Brusque	2090/2020 Data: 08/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	202004852		
009/2020 Data 28/05/20	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004855	Luzerna	2089/2020 Data: 08/06/20
	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático	2020004859		
Não localizado	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004869	Videira	2099/2020 Data: 08/06/20
Não localizado	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004862	Sombrio	2092/2020 Data: 08/06/2020
Não localizado	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004868	Santa Rosa do Sul	2098/2020 Data: 08/06/2020
009/2020 Data 28/05/20 Cedido a Luzerna	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004856	Concórdia	2098/2020 Data: 08/06/2020
009/2020 Data 28/05/20 Cedido A Luzerna	1	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4	2020004857	Abelardo Luz	2098/2020 Data: 08/06/2020

TOTAL	15	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento manual modelo Ender 4
	6	Impressora 3D, Método Impressão Tecnologia FDM nivelamento Automático

Fonte: Quadro elaborado pela UNAI-09-07-20.

Este procedimento, de tombamento de bens (**tombados entre 8 e 9/06/2020**), não observou, se quer, o que consta no próprio *site* do IFC/PROAD – Fluxogramas, <https://ifc.edu.br/proad/fluxogramas/> (20/07/2020 as 10:48), cuja sequência a ser seguida seria que após receber a Nota Fiscal e o material, deve-se fazer: a) Conferência e a entrega e envia a NF atestada via memorando à Coordenação de Patrimônio/Almoxarifado e frota; b) Realizar o tombamento do bem e gerar o termo de responsabilidade e enviar a NF ao financeiro por memorando; c) Liquidar a NF, realizar o pagamento e anexa ao processo.

**Causa:** Inobservância/falha nos controles internos da PROAD e dos campi referente ao fiel cumprimento das legislações pertinentes ao controle patrimonial, como a Lei. N° 4.320/1964, Instrução Normativa N.º 205, de 08 de Abril de 1988 entre outros normativos.

**Recomendação (09):** Orientar formalmente aos setores competentes sobre a necessidade de implementar um controle interno suficiente, periódico e tempestivo, acerca dos registros dos bens patrimoniais, em atendimento a legislação vigente.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Constatação (09):** AUSÊNCIA DE ASSINATURAS NOS TERMOS DE DOAÇÕES

No quadro (2) apresentamos o Levantamento das doações por campi, data de corte 17/06/2020, foram registrados em torno de 74 (setenta e quatro) termos de doação de materiais, sendo: Máscara de proteção facial (face shield); sabão de álcool; máscara de tecido, álcool gel 70%, gel antisséptico e sabão glicerinado.

Desses, 40 (quarenta) estão devidamente assinados pelas partes envolvidas, e 34 (trinta e quatro) não estão devidamente assinados, ou seja, em torno de 46% não estão assinados.

Chama atenção o campus Blumenau que de 5 (cinco) termos, todos não estão devidamente assinados, 100%. Campus Luzerna, Campus que mais se destacou, em produção de materiais, foram 33 (trinta e três) termos, sendo que apenas 8 (oito) estavam devidamente assinados, o restante, 24 (vinte e quatro) desse, apenas 1(um) datado de 07/04/2020 e restante datado de 06/04/2020, não estavam devidamente assinados, correspondendo 73%.

Outro fato a destacar é que esses termos, não assinados, praticamente todos foram datados em 06/04/2020, o que há indícios de falha na gestão de produção e distribuição desses materiais por parte do campus Luzerna. Lembrando que estamos em tempo de pandemia e, conseqüentemente, redução de servidores no campus, cuja maioria se encontra em trabalho remoto.

**Causa:** Inobservância/falha nos controles internos do campi referente a procedimentos básicos de protocolo documental, como o devido acolhimento das assinaturas em termos de doação.

**Recomendação (10):** Orientar formalmente setor competente sobre a necessidade de implementar um controle interno suficiente, periódico e tempestivo, acerca da verificação de todos os termos de doação, bem como a coleta das devidas assinaturas.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

## 6 – Avaliação da Gestão dos procedimentos relacionados ao objeto adquirido:

**Constatação (010):** FALTA DE UMA COORDENAÇÃO GERAL NO PROCESSO DE PRODUÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS E INSUMOS.

Com o objetivo de identificar uma Coordenação Geral, Institucionalizada e organizada, esta Unidade de Auditoria Interna, por meio da SA 008/2020-01, fez a seguinte solicitação:

“PEDIDO 6: Informar quais são os servidores que estão na coordenação geral, coordenação local e operacionalização desse processo de fabricação dessas Face Shields, bem como disponibilizar relatórios contendo registros de produção diária, ou outros documentos contendo fatos relacionados a produção”.

A PROAD, respondeu da seguinte forma:

“Resposta: segue Memorandos Eletrônicos das respectivas unidades que apontam o montante já produzido, bem como, a capacidade diária de produção de Face Shields (ordem nº 22 e nº 23). Importante reforçar que o trabalho continua ativo nos campi.

Outrossim, prospectamos e compartilhamos, para dirimir quaisquer dúvidas, um rol de matérias publicizadas, nos mais diversos meios de comunicação, seja da instituição ou mídia espontânea, em que comprovam que o Interesse Público foi contemplado. Não obstante, denota-se o protagonismo que o IFC atingiu nas regiões aonde estão situados os seus campi (ordem nsº 15, 16 e 17).

Ademais, apontamos que não há Coordenação Geral, haja vista, depois da tomada de decisão da aquisição das Impressoras 3D pela Gestão do IFC, corroborada pelo Colégio de Dirigentes (CODIR), a Pró-Reitoria de Administração se limitou em proceder a aquisição das respectivas impressoras, seus insumos e, em ato contínuo, proceder a destinação a todos os campi do IFC e a transferência patrimonial.

Desta forma, a responsabilidade sobre a produção e a indicação, se for o caso, dos devidos Coordenadores Locais e operadores dos equipamentos é de responsabilidade das próprias unidades”.

(grifamos)

É bem da verdade, que foram juntados ao processo nº 23348.003735/2020-11, resposta a SA 008/2020-01, (fls 40 a 243), registros (notícias) referente a confecção e distribuição de máscaras de alguns campi do IFC, ocorridos em algumas regiões do Estado de Santa Catarina e que, conforme documentos apresentados, coube à PROAD, organizar a aquisição das Impressoras 3D e demais insumos.

Entretanto, esta UNAI, entende que, pelos fatos constatados e apontados neste relatório de auditoria, faltou, por parte do IFC, uma Coordenação Geral no que se refere a política harmônica e sistêmica de produção e distribuição de máscaras e demais insumos (fatos evidenciados nos quadros: 2, 3 e 4). Assim, como não identificamos a definição de diretrizes estratégicas capazes de estabelecer objetivos a serem perseguidos por todos os agentes envolvidos, **por todos os campi**, tão pouco, restou demonstrar, de fato, que os recursos envolvidos, as 21(vinte e uma) impressoras 3D, mais as 5(cinco) que já havia no IFC, atingiram, **na sua plenitude**, os objetivos dessa ação de combate a pandemia. Obviamente, o campus Luzerna e outros campi do IFC, se destacaram **positivamente** nesta ação, enquanto que outros tiveram uma participação quase nula, pífia, conforme já mencionado nesse relatório (considerando data de corte 17/06/2020).

Designar, aos coordenadores e operadores locais essa missão Institucional de estabelecimento de estratégias e objetivos para a redução do impacto da pandemia (produção/fornecimento de IPIs), parece ocorrer, pela documentação apresentada com data de corte 17/06/2020, de forma totalmente desorganizada sistemicamente e, de certa maneira, concentrada no âmbito do IFC. Sendo confirmada, nos autos do processo e registrado neste relatório de auditoria, que cada campus possui uma estratégia de ação, isso quanto a possui. Dando a transparecer uma total falta de organização sistêmica da ação proposta, para aquisição das referidas impressoras 3D.

**Causa:** Fragilidades na gestão das ações Institucionalizadas, podendo incorrer em falta de controle (qualitativo/quantitativo) dessa ação no âmbito do IFC, e, em desvios de finalidade, por conseguinte afronto a justificativa apresentada para a realização do certame licitatório, Plano de Trabalho e Termo de Execução Descentralização.

**Recomendação (11):** Avaliar a possibilidade de criação de uma Coordenação Geral sistêmica dessa ação no âmbito do IFC, com registros em relatórios próprios e específicos de todas as atividades, desenvolvidas e em desenvolvimento em todos os campi, inserindo toda esta documentação/informação em processo único que deva ser aberto no sistema SIPAC. Encaminhar a esta UNAI documentação comprobatória do atendimento dessa recomendação.

**Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Constatação (011):** INDÍCIOS QUE A CAPACITAÇÃO NÃO ATINGIU SEUS OBJETIVOS

Foi solicitado na SA nº 008/2020-01, a seguinte informação *“Informar se houve, por parte do IFC, cursos destinados aos servidores que estão trabalhando na linha de operacionalização desses equipamentos, se for o caso, disponibilizar lista contendo os possíveis participantes desses cursos e como se deu essa capacitação”*

No documento resposta, juntado ao processo nº 23348.003735/2020-11, (fl.374), a PROAD apresentou a seguinte resposta: *“Segue o link gravado do treinamento que a empresa deu para todos os operadores dos campi do Instituto Federal Catarinense interessados na capacitação: <https://www.dropbox.com/s/p9ajwvj0hmo6cyq/Treinamento%20IFC.mp4?dl=0>.”*

Não localizamos o número de participantes e nem a listagem dos mesmos. Assim como não identificamos qual foi o dia desse treinamento, e por questões de falta de conhecimento técnico não conseguimos avaliar, com certa segurança, se o curso realmente atingiu o seu objetivo, *“me parece que não”*, haja vista que o curso (assistido na íntegra), não foi voltado especificamente para a fabricação das *máscaras tipo face shield*, e sim de maneira geral, já que a peça apresentada, como exemplo no curso, não é um suporte de *máscaras tipo face shield*.

Não conseguimos verificar se ocorreu no IFC, o que aconteceu no campus do Sertão da UFAL, que, após a aquisição da impressora 3D, se observou que não tinha profissionais habilitados para operar a impressora 3D, por este motivo ela foi emprestada, conforme publicado no site <https://ufal.br/ufal/noticias/2020/4/campus-do-sertao-cede-impressora-3d-para-fabricacao-de-epis> .

Transcrevemos um trecho da matéria, publicada no site:

“Em tempos de pandemia, a solidariedade se alia à competência técnica na Ufal. O movimento de pesquisadores para ajudar na produção de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ganha reforço de todos os cantos. Agora chegou mais um, do Campus do Sertão. A impressora 3D do curso de Engenharia de Produção foi emprestada para o Instituto de Computação, em Maceió, onde serão fabricadas máscaras de proteção destinadas aos profissionais de saúde para o combate à pandemia de Covid-19 na rede hospitalar de Alagoas. O professor xxx xx xxx é o responsável pela equipe do IC que vai reforçar o trabalho já realizado nos laboratórios de Computação Científica e Visualização (LCCV) e de Fabricação Digital (Fab Lab).

De acordo com o diretor do Campus do Sertão, xxxxx xx xxx, a impressora foi adquirida recentemente a partir de recursos de emenda parlamentar, mas ainda não havia profissionais treinados para produzir EPIs. Por isso, a cessão da máquina para o IC terá melhor finalidade, podendo colaborar com cerca de dez protetores faciais por dia”.

Os apontamentos registrados nesse relatório (quadros 2, 3 e 4), demonstram que alguns campi **não estão** realizando a produção, inclusive consta a informação de que alguns transferiram a sua impressora para outros campi, sem justificativa plausível. Pode ser que, uns dos motivos, seja porque não há servidores que saibam operar as impressoras 3D.

Portanto, registramos esta constatação, visto que alguns campi, data de corte 17/06/2020, não produziram se quer uma unidade, bem como há a falta de informações referente a: Número de servidores que participaram do curso; Quando e por quem foi que ministrou este curso; Desses servidores capacitados quantos estão em linha de frente em modus de operação.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos da PROAD e nos campi referente a implementação de políticas de capacitação dos servidores em operacionalizar a impressora 3D, bem como, inexistência de controle sistêmico quanto ao número de servidores capacitados e o provável retorno/impacto desta capacitação, nos objetivos proposto.

**Recomendação (12):** Avaliar a possibilidade de criação de uma Coordenação Geral sistêmica dessa ação no âmbito do IFC, com registros em relatórios próprios e específicos de todas as atividades, desenvolvidas e em desenvolvimento em todos os campi, inserindo toda esta documentação/informação em processo único que deva ser aberto no sistema SIPAC. Encaminhar a esta UNAI documentação comprobatória do atendimento dessa recomendação.

#### **Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

**Recomendação (13):** Encaminhar para esta UNAI: a relação de todos os servidores que participaram desta capacitação; quando e quem proferiu a capacitação, bem como certificado de Conclusão/Participação; Desses servidores capacitados quantos estão em linha de frente em modus de operação; e um relatório contendo o retorno/impacto desta capacitação, nos objetivos proposto.

#### **Manifestação/Providências do Gestor (01) (Identificação do gestor e data):**

### **7. Avaliação dos Controles Pelo Auditor**

Antes de proferir a avaliação, sob égide da abordagem “top-down” (“top”=nível geral; “down”=nível específico das atividades) de avaliação de riscos e controles, oportuno, neste momento, o destaque dos conceitos de Controles Interno de uma organização Institucional, quais sejam:

a) Controles Internos no Nível de Entidade é o conjunto de políticas, diretrizes e padrões mais abrangentes, implementado com base em estruturas reconhecidas como a *Internal Control – Integrated Framework* (COSO, 2013). Neste caso podemos considerar as normatizações vigentes, em especial a Lei nº 13.979/2020 Lei nº 8.666/1993, entre outros normativos e orientações.

b) Controles Internos no Nível de Atividade são as atividades de controle que incidem de maneira direta sobre as operações, atividades e/ou transações, controlando ou evidenciando a sua execução (PCAOB, 2007; COSO, 2013) Incluem ações estabelecidas pela administração, por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento de suas diretrizes para mitigar os riscos à realização dos objetivos. Este nível está mais voltado para as atividades executadas pelos diversos órgãos que compõem a estrutura da administração, produzindo informações e/ou transações, com o intuito de realização dos objetivos da Instituição.

Esta UNAI registra que não adentrou na seara de avaliação no procedimento de aprovação do plano de trabalho do IFC e descentralização dos recursos para o enfrentamento à COVID-19 por parte da SETEC/MEC frente a missão Institucional; e constatou, diante da Lei Federal para Combate ao COVID – 19 , legitimidade concomitante do objeto, reitera-se, por lei específica.

Para o caso concreto, Controles Internos no Nível de Atividade, constata-se que o controle existe, mas precisa ser melhorado em vários dos aspectos que exigem ações corretivas, estando classificado, quanto ao risco, **como sendo nível de controle BÁSICO e de Risco MODERADO.**

O quadro a seguir demonstra a base conceitual para formação do indicativo do conceito estabelecido pelo auditor em relação ao nível dos controles internos.



1 a 5	Inicial	A cultura de controle está em fase inicial, devendo ser aprimorada em quase todos os aspectos, apresenta falha de controle causando irregularidades. Exige imediata ação corretiva	Alto	D
6 a 10	Básico	O controle existe, mas precisa ser melhorado em vários dos aspectos que exigem ações corretivas	Moderado	C
11 a 15	Intermediário	O controle existe, mas precisa ser melhorado em alguns aspectos que podem ser corrigidos no desenvolvimento normal dos trabalhos	Baixo	B
16 a 20	Aprimorado	Indica que os controles existentes estão em conformidade com a boa prática pública e de acordo com os principais normativos vigentes. Basta o monitoramento normal.	Muito Baixo	A

<b>CONCEITO DO AUDITOR</b>	<b>C</b>
----------------------------	----------

#### **8- Índice de Resolubilidade (Avaliação Geral das Constatações Iniciais)**

O quadro a seguir traz um panorama da situação das constatações da auditoria na área auditada e evidencia a resolutividade, que demonstra o esforço da equipe gestora da Reitoria em esclarecer e regularizar as constatações inicialmente identificadas, mesmo antes da emissão de recomendações específicas,

#### **Quadro 9 – Percentual de Resolubilidade (Resolução Imediata da Constatação)**

(a) Quantidade de Constatações no RP	(b) Quantidade de Recomendações Realizadas	(c) Quantidade de Recomendações Atendidas 1ª análise	(d) Quantidade de Recomendações a monitorar no PPP	(e) Índice de Resolubilidade (c/b)

Tendo sido abordados os pontos requeridos na Ordem de Serviço deste trabalho de auditoria e conforme legislação aplicável, submeto o presente relatório à consideração superior.

Palhoça (SC), 24 de julho de 2020.

SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA  
**Matrícula SIAPE 0277892**  
 AUDITOR